



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Luis Pedro Nassar Scalise, bem como a apresentação de condolências ao seu esposo Marco Luis Pedro, demais parentes e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

Manifestamos profundo pesar pelo falecimento do arquiteto e artista plástico Luís Pedro Nassar Scalise, profissional de reconhecida trajetória e relevante contribuição para a arquitetura, o design e a cenografia.

Nascido em 18 de março de 1968, em Florianópolis (SC), Luís Pedro Nassar Scalise graduou-se em Arquitetura e Urbanismo, em 1990, pelo então Centro de Ensino Superior – Cesup, atual Uniderp, construindo, ao longo das décadas seguintes, uma carreira marcada pela criatividade, pela inovação e pela consolidação de uma identidade própria em seus projetos.

Com atuação especialmente destacada nos segmentos de arquitetura, design e cenografia, tornou-se referência na elaboração de projetos de bares, restaurantes, casas noturnas e outros espaços de convivência, deixando sua marca em cidades como Campo Grande, Cuiabá, Goiânia, São Paulo e em diversos municípios do interior paulista.



Seu trabalho ultrapassou as fronteiras brasileiras, alcançando projeção internacional, com projetos desenvolvidos em países e cidades do Oriente Médio, entre eles Catar, Dubai, Abu Dhabi e Jordânia, o que evidencia a dimensão e o reconhecimento de sua produção profissional.

Em Mato Grosso do Sul, sua contribuição foi particularmente significativa, sendo reconhecido como um dos nomes de destaque da arquitetura no Estado e homenageado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Sua obra ajudou a transformar ambientes e a imprimir novas referências estéticas à arquitetura comercial e de entretenimento, associando funcionalidade, arte, criatividade e identidade.

Também artista plástico, Scalise deixa um legado que transcende as edificações e os projetos que concebeu. Sua trajetória representa a capacidade da arquitetura e do design de transformar espaços, experiências e relações humanas.

Diante de seu falecimento, expressamos solidariedade aos familiares, amigos, colegas de profissão e a todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com Luís Pedro Nassar Scalise ou de conhecer sua obra.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

